

EDITAL N° 06/2025/PPGD

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar a listagem Final, em ordem classificatória, dos/as candidatos (as) ao processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. LISTAGEM FINAL DOS/AS CANDIDATOS (AS) CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4 do Edital n. 23/2024/PPGD, o Programa de Pós-Graduação em Direito divulga, em ordem classificatória, a listagem Final dos/as candidatados ao processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Ordem	Nome	Modalidade Requerida	Nota 1 Seleção	Nota 2 Currículo ¹	Nota 3 Socioeconômico ²	Média
1	Zolnei Vargas Ernesta De Córdova	I ou II	50,00	20	0,00	70,00
2	Paulo Cesar Velho Steccanella	I ou II	32,00	0,92	12,00	44,92
3	Isabelli De Medeiros Uliana	II	36,00	1,61	3,00	40,61
4	Andrielli Figueiredo Martins	II	18,00	2,07	18,00	38,07
5	Luís Gustavo Abel Aguiar	II	1,00	0,00	30,00	31,00
6	Munique do Nascimento	II	26,00	2,76	0,60	29,36
7	Amanda de Bem Crescêncio	I ou II	1,00	0,00	21,60	22,60
8	Ronaldo Kemper Junior	I ou II	1,00	0,00	12,00	13,00
9	Samuel Brulezi Furlanetto	II	6,00	2,07	0,60	8,67

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 87.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 50.

1.2 Os (as) candidatos (as) serão convocados(as) conforme disponibilidade de bolsas e taxas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) pela agência de fomento (CAPES), seguindo a ordem de classificação no item 1.1

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A implementação das bolsas será realizada conforme disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA da CAPES, após ser firmado o Termo de Cooperação Técnica.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 20 de fevereiro de 2025.

Reginaldo de Souza Vieira

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Direito- PPGD

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Praduação em Direito
Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt

Membro da Comissão de bolsas representante docente

Mestranda Jaqueline Scussel

Membro da Comissão de bolsas representante discente